



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2513

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

TANKAVEL LTDA
47.326.875/0001-41



DECLARAÇÃO UNIFICADA:

A empresa TANKAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, portadora do RG nº 9.775.623-6, CPF: 053.910.899-56.

DECLARA, sob as penas de Lei:

1. ACESSO AO EDITAL:

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que tivemos acesso ao edital e seus anexos, e que estamos cientes de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para a execução do objeto da licitação.

2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARAMOS que, em conformidade com o estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, cumprimos integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital referente à presente licitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

AFIRMAMOS, sob as penalidades previstas em lei, que não há impedimentos para a participação e habilitação de nossa empresa nesta licitação até a presente data. Estamos cientes da obrigação de informar caso ocorram fatos que possam nos impedir de participar de futuras licitações.

3. IMPEDIMENTOS:

Não há impedimentos legais ou administrativos que comprometam sua participação e habilitação no presente processo licitatório, até a presente data.

A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, em qualquer esfera, conforme disposto na legislação vigente.

Encontra-se em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como em conformidade com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Não há qualquer fato ou circunstância impeditiva que possa obstar sua participação nesta licitação ou sua futura contratação, caso seja declarada vencedora.



4. INDEPENDÊNCIA DA PROPOSTA:

DECLARO que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

DECLARAMOS que a proposta submetida para participação nesta licitação foi elaborada de forma independente e que o seu conteúdo não foi informado, discutido ou recebido, direta ou indiretamente, de nenhum outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Esta declaração é feita sob as penas da lei.

OS CATÁLOGOS, FOLDERS E PROSPECTOS APRESENTADOS no âmbito do processo refletem fielmente as características técnicas, especificações e funcionalidades dos produtos e/ou serviços ofertados pela empresa.

OS MATERIAIS FORNECIDOS foram elaborados com informações verídicas, baseadas nos registros, certificações e documentações técnicas oficiais emitidas pelos fabricantes, fornecedores e/ou entidades competentes.

NÃO HÁ OMISSÃO OU DIVERGÊNCIA intencional que possa induzir terceiros ao erro sobre a qualidade, procedência, ou capacidade técnica dos produtos e/ou serviços apresentados. A EMPRESA SE COMPROMETE a atualizar qualquer informação contida nos catálogos e folders sempre que houver alteração nas especificações técnicas, normas aplicáveis ou outra modificação relevante que possa impactar a veracidade dos dados fornecidos.

ASSUME PLENA RESPONSABILIDADE LEGAL por quaisquer informações equivocadas ou inconsistentes, comprometendo-se a corrigir eventuais falhas, caso identificadas, e a arcar com os efeitos decorrentes.

COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO compromete-se a contratar a garantia de execução contratual, caso exigida pelo edital, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, incluindo as condições e modalidades previstas na Lei e alterações subsequentes. Atua em estrita observância às normas do Código de Defesa do Consumidor, garantindo o cumprimento integral de suas obrigações contratuais e assegurando a qualidade dos serviços ou produtos fornecidos.

DECLARAÇÃO O licitante declara, sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas contemplam a integralidade dos custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos Termos de Ajustamento de Conduta vigentes na data de apresentação das propostas. Para os devidos fins, que a proposta apresentada no âmbito do processo licitatório é plenamente exequível, atendendo integralmente às condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Certifico que os valores propostos incluem todos os custos necessários para a execução do objeto licitado, contemplando:



O cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais previstas na legislação vigente. A garantia da qualidade técnica e operacional, conforme exigido no edital.

A viabilidade econômica e financeira, com base em estudos e planejamento realizados previamente.

Declaro, ainda, que a empresa possui capacidade técnica, econômica e operacional para cumprir fielmente as obrigações assumidas no caso de adjudicação e assinatura do contrato.

Por fim, coloco à disposição do órgão licitante os documentos e justificativas necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta, caso seja solicitado.

5. FALSIDADE DE DECLARAÇÃO:

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

6. ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

PARA OS FINS do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

CAPACIDADE FINANCEIRA: declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do OBJETO LICITADO. Declara, além disso, que

- I. Contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à entrega do OBJETO; e
- II. Dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo, conforme exigido pelo seu estatuto social.

7. PROTEÇÃO AO TRABALHO AO MENOR:

DECLARAMOS, sob as penas da lei e em atendimento ao previsto, que NÃO utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



8. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO):

DECALRAMOS, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município.

DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante, ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

9. REGRAS ANTICORRUPÇÃO:

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

10. COMPROMISSO COM A EXECUÇÃO:

DECLARAMOS estar cientes e compreender os termos das leis anticorrupção brasileiras, em especial a Lei Federal nº 12.846/2013, ou quaisquer outras normas aplicáveis ao objeto do presente contrato. Comprometemo-nos a nos abster de quaisquer atividades que possam violar as disposições dessas regras anticorrupção, tanto por nossa parte quanto por parte de nossos administradores, diretores, funcionários, agentes e sócios que atuem em nosso nome, sujeitandonos às penalidades previstas em lei.

Por meio desta declaração, afirmamos que não infringimos, infringimos ou infringiremos as Regras Anticorrupção. Temos plena consciência de que qualquer atividade que vá contra as Regras Anticorrupção é proibida e que conhecemos as possíveis consequências de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão imediata do contrato, independentemente de qualquer notificação, sujeito às sanções legais cabíveis.

TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL a empresa aceita todas as condições do edital e está ciente das obrigações e responsabilidades decorrentes da participação na licitação.



11. COMUNICAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Vem através desta declarar que se compromete a fornecer os itens e/ou a executar os serviços licitados, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal, Autarquia ou órgão público ou privado. Estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

FORNECEMOS: O endereço físico e eletrônico (e-mail) jp-tamc@jp-tam.com.br para ser utilizado pela Administração Pública como meio de comunicação para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e outros documentos relacionados ao processo licitatório em questão.

COMO CONDIÇÃO: Para participar desta licitação e ser contratado, fornecerei à Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- Referentes a participações societárias;
- Informações inseridas em contratos sociais;
- Endereços físicos e eletrônicos;
- Estado civil;
- Eventuais informações sobre cônjuges;
- Relações de parentesco;
- Número de telefone;
- Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.



12. CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL:

DECLARA, para devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- Atendemos e aceitamos todas as exigências técnicas conforme o Edital.

CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO: A empresa está ciente de todas as notificações e comunicações relacionadas ao processo licitatório.

13. RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE:

Nos responsabilizamos pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a esta empresa efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

14. CUSTOS TRABALHISTAS:

Para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Se responsabilizar pela integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

Que NÃO possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15. SUSTENTABILIDADE:

Atendemos ao Decreto n.º 10.086, de 2022 do art. 362, cumpro o disposto no item referente as regras de SUSTENTABILIDADE conforme Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA.

16. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Realizar o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Estou ciente que essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública e ainda que o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

**17. RESERVA DE CARGOS:**

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

18. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR (FALÊNCIA):

Declara de que a empresa não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Não está em regime de insolvência civil ou qualquer outra forma de liquidação judicial ou extrajudicial que impeça o regular cumprimento de suas obrigações; Mantém a plena capacidade de operação e adimplemento de suas obrigações comerciais, financeiras e contratuais.

19. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Declara FUNDAMENTA-SE em nossa experiência na execução de serviços e/ou fornecimento de produtos similares ao objeto licitado, bem como na qualificação técnica de nossos colaboradores, na infraestrutura disponível e nos recursos necessários para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Nos comprometemos a atender aos prazos, padrões de qualidade e requisitos técnicos estabelecidos no edital, assegurando o cumprimento fiel do objeto contratado.

20. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:

DECLARA, para fins de não incidência na fonte, conforme Instrução Normativa RFB 765 de 02 de agosto de 2007, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

A) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

B) Apresenta anualmente Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (Simples Nacional), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



C) Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

D) Que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).



TANKAVEL LTDA

CNPJ: 47.326.875/0001-41
(45) 9 9153-1371

2522

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TANKAVEL LTDA

NOME FANTASIA: TANKAVEL

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) Sim

CNPJ: 47.326.875/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90957723-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63003869

REGISTRO A JUNTA COMERCIAL: 41210905950

ENDEREÇO: R. DOS ANTÚRIOS, 532 – GUARUJÁ - CASCAVEL – PR CEP: 85804-330

TELEFONE: (45) 9 9153- 1371

E-MAIL: tankavel@tankavel.com

E-MAIL: jp-tamc@jp-tamc.com.br

INSTAGRAM: @TANKAVEL_LTDA

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

REPRESENTANTE LEGAL: ODACIR FELISBERTO BETTEGA

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.910899-56

RG n.º: 9.775.623-6

3 - DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 0710

N.º DA CONTA BANCÁRIA: 63649-2

PIX: CNPJ: 47.326.875/0001-41

4 - CONTADOR: RENATO LANGE

CRC PR 058319/O-9

5 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZA CAROLINI PEREIRA

CPF: 093.005.439-38 **CRO-PR CD** 29869

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 2025.

TANKAVEL
LTDA:4732687
5000141

Assinado digitalmente por TANKAVEL
LTDA:47326875000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videoconferencia, OU=39342649000126,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=TANKAVEL
LTDA:47326875000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.16 10:14:17-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

REPRESENTANTE LEGAL: ODACIR FELISBERTO BETTEGA

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 053.910899-56

R. DOS ANTÚRIOS, 532 – GUARUJÁ - CASCAVEL - PR, 85804-330

tankavel@tankavel.com



DECLARAÇÃO

A empresa TANKAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, portadora do RG nº 9.775.623-6, CPF: 053.910.899-56.

DECLARA, sob as penas de Lei:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;



Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
TELEFONE: (45) 9 9153-1371
E-MAIL: jp-tamc@jp-tamc.com.br
MIGRANDO PARA:
E-MAIL: tankavel@tankavel.com
- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90023/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 2026.

TANKAVEL
LTDA:473268750001
41

Assinado digitalmente por TANKAVEL LTDA:47326875000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=39342649000126, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=TANKAVEL LTDA:47326875000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 17:23:08-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

REPRESENTANTE LEGAL: ODACIR FELISBERTO BETTEGA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 053.910899-56



Bem-vindo à TANKAVEL, breve apresentação:

Temos o prazer de apresentar nossos catálogos completos, com uma ampla seleção de produtos que aliam qualidade, funcionalidade e que certamente atenderão suas necessidades encontrado, soluções versáteis para satisfazer suas demandas de maneira prática e eficiente.

Nosso compromisso é fornecer produtos que combinam inovação e excelente custo-benefício, sempre com foco em transformar seus ambientes com estilo e praticidade. Seja para o setor público ou privado, a TANKAVEL LTDA possui ampla expertise na distribuição de uma vasta gama de produtos por meio de licitações, estando totalmente preparada para atender às suas necessidades com eficiência.

Com foco em eficiência e preços competitivos, garantimos que cada cliente encontre exatamente o que precisa. A TANKAVEL se orgulha de oferecer soluções personalizadas, priorizando a satisfação e o sucesso de cada projeto.

Sinta-se à vontade para entrar em contato com nossa equipe para tirar dúvidas ou solicitar um orçamento personalizado.

**TANKAVEL LTDA**CNPJ: 47.326.875/0001-41
(45) 9 9153-1371

2526

DECLARAÇÃO

A empresa TANKAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, portadora do RG nº 9.775.623-6, CPF: 053.910.899-56.

DECLARA, sob as penas de Lei:

Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCVEL, 2026.

TANKAVEL
LTDA:473268750001
41

Assinado digitalmente por TANKAVEL LTDA:47326875000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videconferencia, OU=38342649000126, OU=AC SyngularID
Múltiplo, CN=TANKAVEL LTDA:47326875000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 11:35:04-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

REPRESENTANTE LEGAL: ODACIR FELISBERTO BETTEGA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 053.910899-56

R. DOS ANTÚRIOS, 532 – GUARUJÁ - CASCVEL - PR, 85804-330
tankavel@tankavel.com